



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N.º 4.855. DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser dogma desta Administração denominar vias e logradouros públicos com nome de pessoas que tenham prestado serviços contribuindo para o desenvolvimento do Município.

Considerando que a Professora Aparecida Machado Guedes de Oliveira Cruz, enquadra-se neste perfil, tendo sido marcante o exercício de sua atividade profissional em nossa cidade; paralelamente à atividade docente, como zeladora da Capela de São Sebastião, ela participou ativamente junto à comunidade do Bairro da Cabelinha, benemerência que praticava de maneira desinteressada; viveu uma vida inteira dedicada à família, aos seus alunos e a cidade que tanto amou.

Considerando que por tais atributos o Município deve imortalizar seu nome,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica denominada "**Rua Professora Aparecida Machado Guedes de Oliveira Cruz**", o trecho compreendido entre as Ruas Lindsley Alcio Marton e Dante Ballerini, na Vila dos Comerciantes I, nesta cidade.



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 4.855 /03).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 19 de dezembro de, 2003.



ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal



MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação